



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

Circular nº 009/2014

WSH2014 IPSC - Representação Nacional

1- Composição

De acordo com o planeamento para a modalidade de IPSC, a Federação Portuguesa de Tiro (FPT) irá estar representada oficialmente com 5 atletas, no Campeonato do Mundo IPSC, que se realizará em Orlando, USA.

A distribuição destes atletas pelas Divisões que compõem a modalidade, tem em consideração a representatividade de cada umas Divisões, bem como o nível técnico reconhecido a cada uma delas.

Desta forma, com base na classificação do ranking de IPSC à data de 14 de Julho 2014, serão convocados os atletas que se encontrarem melhor classificados, nas seguintes Divisões:

- a) 3 Atletas da Divisão Standard;
- b) 1 Atleta da Divisão Production;

O quinto atleta será escolhido pela Equipa Técnica.

2- Apoios

Os atletas convocados oficialmente para participação no Campeonato do Mundo de IPSC, terão, unicamente, os seguintes apoios da FPT:

- a) Inscrição na prova;
- b) Transporte (viagem + deslocações internas);
- c) Alojamento.

3- Slots Remanescentes

Dado que a *Região de Portugal* pode dispor de 3 *Slots* para além das cinco acima mencionadas, as mesmas poderão ser atribuídas a atletas que não sejam incluídos na Equipa que representará oficialmente a FPT.

Para o efeito, os interessados deverão proceder ao depósito do montante de €375 (trezentos e setenta e cinco euros), valor da inscrição em prova, impreterivelmente até 30 de Janeiro de 2014.

No caso de haver mais de três candidatos, a atribuição das referidas *Slots* será efectuada de acordo com a sua classificação, na respectiva Divisão, no ranking de IPSC, à data de 14 de Julho 2014, usando-se os critérios acima definidos, em caso de empate entre dois ou mais atletas que ocupem a mesma posição em Divisões diversas.

Aos atletas cujos pedidos forem preteridos ser-lhes-á devolvido o valor depositado.

Todas as despesas destes atletas serão integralmente suportadas pelos mesmos.

Lisboa, 28 de Janeiro de 2014

P¹a Direcção

O Presidente